



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopin@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 010/2001 - de 06 de fevereiro de 2001.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR em comissão a pessoa a seguir relacionada, percebendo vencimento correspondente ao cargo ocupado, a partir de 01 de fevereiro de 2001.

NOME	DENOMINAÇÃO DO CARGO	NIVEL
CARLOS NEI CENI	Assessoria de Planejamento e Coordenação de Projetos.	87 % do CC-1

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 06 de fevereiro de 2001.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 06 de fevereiro de 2001.

Publicado no Jornal do Beltrão
n.º 1.933 de 07/02/01 pg. n.º 1A.